



LEI Nº 3.177/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ **16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
<b>13</b>				<b>13</b>			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.122.0012.2.0075		Atend. Serv. Adm. - BLGES		10.122.0012.2.0075		Atend. Serv. Adm. - BLGES	
	<b>01.02.00</b>	<b>Rec. Imp.e Transf. Imp - Saúde</b>			<b>01.02.00</b>	<b>Rec. Imp.e Transf. Imp - Saúde</b>	
323	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	16.500,00	319	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.700,00
				320	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				321	3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/Locomoção	1.300,00
				325	3.3.90.48.00	Outros Aux. Financ. Pessoas Físicas	3.000,00
				327	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
				328	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>16.500,00</b>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO 2373